

Graduado em Direito em 2003 pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Servidor Público Municipal, na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, como Fiscal de Cadastro Tributário - Outubro/2001 a novembro/2005. Servidor Público Federal - Especialista em Regulação na Agência Nacional de Saúde Suplementar - desde novembro de 2005. Chefe-substituto do Núcleo ANS-SP em diversos períodos; Coordenador-Substituto da NIP Assistencial de 2018 a 2022; atividade de Coordenação com consultoria jurídica à GEPJI/DIFIS - Gerência de Processos Sancionadores, Julgamento e Intervenção. Coordenador da COTNA - Coordenação Técnica da NIP Não Assistencial. Mestre em Direito Ciências Jurídico - Políticas - menção em Direito Administrativo, pela Universidade de Coimbra - Portugal (com reconhecimento do diploma na UFMG). Título da dissertação: Regulação administrativa de contratos privados.

---



# RAFAEL HENRIQUES CALDEIRA

Cargo Público Efetivo: ESP EM REGULACAO DE SAUDE SUPLEMENTAR

Função/DAS: CARGO COMISSONADO DE TECNICO - COORDENADOR

Lotação: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

## CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Direito Público Econômico

Direito Administrativo

Direito Público, Direito Privado,  
Direito Regulatório, E Direito Da Inovação

Direito Da Regulação

Direito Constitucional E Teoria  
Da Constituição

## COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Autoconhecimento E



Escrita



Fala



Leitura



INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ESPAÑHOL

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



## FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 1999 - 2003 -  
Concluído

## CERTIFICAÇÕES

Mestrado

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
19/03/2019 <https://www.uc.pt/fduc/>

## CONTATO

Telefone:

email:



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/rafael-caldeira-833534822>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/02/2023 às 11:47

